

**EDITAL 01/2025**  
**SELEÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO (GTs) E SUAS COORDENAÇÕES**  
**PARA O VII CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE**  
**ENSINO DE CIÊNCIAS SOCIAIS -**  
**VII CONABECS**

A Comissão Organizadora do VII Congresso Nacional da Associação Brasileira de Ciências Sociais - VII CONABECS, a realizar-se entre os dias 10 a 13 de novembro de 2026, na Universidade de Brasília (UnB), em Brasília, torna público o presente edital para seleção de propostas de Grupos de Trabalho (GTs) e suas respectivas coordenações, conforme normas e critérios estabelecidos a seguir.

### **1. OBJETIVO**

1.1 Selecionar até 10 (dez) propostas de Grupos de Trabalho (GTs) e suas respectivas coordenações, que assegurem a diversidade de gênero, raça, região e etapa de ensino, e promovam o debate pedagógico e acadêmico, favoreçam a troca de experiências e possibilitem e fortaleçam a estruturação de redes de ensino e pesquisa.

1.2 No VII CONABECS, os GTs terão as suas atividades estruturadas ao longo de um dia (9h-19h) do evento, contemplando três atividades presenciais e uma atividade online (realizada antes do VII Congresso da Abecs), de modo a potencializar a articulação entre reflexões teóricas, práticas pedagógicas e diálogos coletivos no interior de um mesmo eixo de discussão.

1.3 Entende-se por Grupo de Trabalho (GT) um coletivo promotor das atividades a serem desenvolvidas no contexto do evento, objeto deste Edital.

### **2. ESTRUTURA DAS PROPOSTAS**

2.1. Cada proposta de GT deverá contemplar obrigatoriamente:

2.1.1 **Um (01) Grupo de Discussão (GD presencial)**, destinado à apresentação e debate dos trabalhos submetidos ao evento, com o objetivo de promover o intercâmbio de ideias, experiências e resultados de pesquisa entre os participantes.

2.1.2 **Dois (02) atividades presenciais complementares**, de caráter formativo e/ou de socialização acadêmica, tendo cada uma, duração de 2 (duas) horas, tais como:

a) **Mesa Redonda (MR)**: Exposição oral realizada por mais de 1 pessoa apresentando resultados de pesquisas científicas ou experiências pedagógicas, com base em dados empíricos e referenciais teóricos, abordando temáticas pertinentes ao ensino de Ciências Sociais.

b) **Oficina Didático-Pedagógica (ODP)**: Atividades teórico-práticas com a participação de professores, estudantes e pesquisadores da área voltadas ao ensino de Ciências Sociais.

- c) **Minicursos:** Atividades formativas de curta duração, com foco na atualização teórica ou metodológica, voltadas a aprofundar temas específicos relacionados ao ensino, à pesquisa ou à extensão no ensino de Ciências Sociais.
- d) **Roda de Conversa:** Espaço horizontal de diálogo, destinado à troca de experiências, saberes e práticas entre diferentes sujeitos envolvidos com o ensino de Ciências Sociais.
- e) **Cine-Debate:** Exibição de obras audiovisuais (documentários, filmes, curtas), seguida de discussão mediada sobre as questões sociológicas presentes nas produções.
- f) **Conferência:** Exposição proferida por pesquisador(a), com reconhecida trajetória na área, voltada à discussão de temas estruturantes e contemporâneos do campo do ensino de Ciências Sociais na área do GT.

2.1.3 **Uma (01) atividade remota**, de caráter formativo e/ou de socialização acadêmica, que será hospedada no canal da Abecs no YouTube e realizada até junho de 2026 e que deverá ter no máximo 2 (duas) horas de duração.

### **3. COMPOSIÇÃO DAS COORDENAÇÕES DO GT**

#### **3.1. Estrutura Organizacional**

**3.1.1** Cada proposta de Grupo de Trabalho (GT) deverá indicar entre **03 (três) e 05 (cinco) coordenadores/as**, que serão responsáveis por:

**3.1.1.1** Planejar, propor, gerir e coordenar todas as ações administrativas, pedagógicas e científicas do GT.

#### **3.2. Critérios de Composição**

3.2.1 A formação da equipe de coordenação deverá observar, obrigatoriamente, os princípios de **pluralidade e representatividade**, com atenção às seguintes dimensões:

- i. Diversidade de **gênero**;
- ii. Representatividade **racial/étnica**;
- iii. **Distribuição Regional:** os/as coordenadores/as devem ser oriundos de instituições sediadas em ao menos 3 estados de duas regiões diferentes;
- iv. Diferentes **etapas de ensino:** ao menos 01 (um) coordenador/a deve atuar profissionalmente na Educação Básica e 01 (um) no Ensino Superior.

### **4. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE GT**

**4.1.** Todos/as os/as proponentes devem ser Associados/as regulares da Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais (Abecs), isto é, com a anuidade de 2025 e, quando for o caso, anteriores paga(s) até a data de submissão da proposta, bem como toda a equipe de coordenação.

- 4.2. Apresentar proposta original de GT contendo:
- i. Objetivos claros e bem delimitados;
  - ii. Justificativa;
  - iii. Programação preliminar das atividades;
  - iv. Indicação nominal e Currículo Lattes da equipe de coordenação do GT.
- 4.3. Indicar, de forma explícita, o **alinhamento do GT aos objetivos e ao escopo temático do evento**.

## 5. INSCRIÇÕES

5.1 As propostas deverão ser submetidas de **15 de agosto de 2025 até 10 de setembro de 2025**, exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível em [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc66vaWdVp-TUN-Ddmii6TNN3ur-5II4\\_67-pw1debyEpnaMg/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc66vaWdVp-TUN-Ddmii6TNN3ur-5II4_67-pw1debyEpnaMg/viewform?usp=header).

5.1.2 **Não haverá prorrogação do prazo deste Edital devido ao cronograma do Edital 15/2025, CAPES/PAEP.**

5.2 O modelo de Ficha de Inscrição está disponível no Anexo 1 deste Edital.

5.3 O envio da proposta implica ciência e concordância com todas as normas deste Edital.

5.4 Serão aceitas apenas propostas cujos/as proponentes e toda a equipe de coordenação sejam **associados/as e estejam em situação regular junto a Abecs no ano de 2025**.

5.5 Todos/as os/as coordenadores/as de GTs aprovados deverão manter-se **em situação regular com a ABECS no ano de 2026**, condição necessária para a efetiva realização das atividades durante o evento.

## 6. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6.1 As propostas submetidas serão avaliadas pela **Comissão Científica do evento**, com base nos seguintes critérios:

6.1.1 Relevância científica, acadêmica, educacional e social da proposta, especialmente no que tange às contribuições para o ensino das Ciências Sociais;

6.1.2 Clareza e coerência dos objetivos e justificativa;

6.1.3 Programação do GT contendo horário de realização de todas as atividades programadas; nomes dos palestrantes, expositores ou conferencistas confirmados (conforme a formatação do GT); natureza e título de cada uma das atividades a serem desenvolvidas;

6.1.4 Viabilidade de execução das atividades no tempo e formato previstos;

6.1.5 Adequação à temática geral do evento, com ênfase no ensino das Ciências Sociais;

6.1.6 Coerência da proposta em relação ao perfil profissional e/ou acadêmico da equipe coordenadora.

## 7. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	12 de agosto de 2025
Período de Inscrições	15 de Agosto de 2025 até 10 de setembro de 2025
Avaliação das Propostas	11 de setembro até 13 de setembro de 2025
Resultado Preliminar	13 de setembro de 2025
Período de Recursos ao Resultado Preliminar	13 e 14 de setembro de 2025
Resultado Final	15 de setembro de 2025
Reunião Virtual da Comissão Organizadora com as Coordenações dos GTs Aprovados	Entre 22 e 29 de setembro de 2025

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1.** A submissão da proposta implica a plena concordância com todos os termos deste edital, incluindo os critérios de avaliação, os requisitos de participação e as obrigações pós-aprovação.

**8.2.** Somente serão aceitas propostas que contemplem todos os requisitos apresentados tanto aqueles relativos à estrutura dos GTs como para a composição das coordenações.

**8.3** Cada proponente poderá apresentar somente uma única proposta de GT. O descumprimento desta disposição implicará a desclassificação de todas as propostas em que conste o nome deste/a proponente.

**8.4** Os/as coordenadores/as dos GTs deverão obrigatoriamente compor a Comissão Científica do VII Congresso da Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais.

**8.2.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos, bem como de realizar ajustes na programação ou nas orientações gerais, sempre que necessário, visando ao bom andamento do evento.

**8.3.** A aprovação de uma proposta não implica financiamento de despesas para participação no evento, sendo de responsabilidade dos/as proponentes e participantes os custos relacionados à sua presença e à execução das atividades.

**8.4.** Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados para o e-mail oficial da coordenação: congressoabecs@gmail.com.

### **Comissão Organizadora**

## **Edital 01/2025 - Anexo 1**

### **PROPOSTA DE GRUPO DE TRABALHO (GT) E COORDENAÇÃO**

#### **1. Nome do GT:**

#### **2. Atividades Presenciais**

2.1 Resumo do Grupo de Discussão (Até 500 palavras):

2.2 Atividade Complementar 1:

Mesa Redonda

Oficina Didático-Pedagógica

Minicursos

Roda de Conversa

Cine-Debate

Conferência

Outra. \_\_\_\_\_.

2.2.1 Resumo da Atividade Complementar 1 (Até 500 palavras):

2.2.2 Nome e Currículo Lattes das Pessoas Envolvidas na Atividade Complementar 1 (Opcional):

2.3 Atividade Complementar 2:

Mesa Redonda (MR)

Oficina Didático-Pedagógica (ODP)

Minicursos

Roda de Conversa

Cine-Debate

Conferência

Outra. \_\_\_\_\_.

2.3.1 Resumo da Atividade Complementar 2 (Até 500 palavras):

2.3.2 Nome e Currículo Lattes das Pessoas Envolvidas na Atividade Complementar 2 (Opcional):

**3. Atividade Remota:**

Grupo de Discussão

Mesa Redonda (MR)

Oficina Didático-Pedagógica (ODP)

Minicursos

Roda de Conversa

Cine-Debate

Conferência

Outra. \_\_\_\_\_.

3.1 Resumo da Atividade Remota (Até 500 palavras):

3.2 Nome e Currículo Lattes das pessoas envolvidas na Atividade Remota (Opcional):

**4. Coordenação (Entre 3 e 5 pessoas):**

4.1 Nome Completo:

Gênero:

Raça/Cor:

Vínculo Institucional (Escola/Secretaria de Educação/Universidade/Movimento Social/Instituição):

Estado e Região do Vínculo Institucional:

Link para Currículo Lattes:

Email:

Whats App:

4.2 Nome Completo:

Gênero:

Raça/Cor:

Vínculo Institucional (Escola/Secretaria de Educação/Universidade/Movimento Social/Instituição):

Estado e Região do Vínculo Institucional:

Link para Currículo Lattes:

Vínculo Institucional:

Email:

Whats App:

4.3 Nome Completo:

Gênero:

Raça/Cor:

Vínculo Institucional (Escola/Secretaria de Educação/Universidade/Movimento Social/Instituição):

Estado e Região do Vínculo Institucional:

Link para Currículo Lattes:

Vínculo Institucional:

Email:

Whats App:

4.4 Nome Completo:

Gênero:

Raça/Cor:

Vínculo Institucional (Escola/Secretaria de Educação/Universidade/Movimento Social/Instituição):

Estado e Região do Vínculo Institucional:

Link para Currículo Lattes:

Vínculo Institucional:

Email:

Whats App:

4.5 Nome Completo:

Gênero:

Raça/Cor:

Vínculo Institucional (Escola/Secretaria de Educação/Universidade/Movimento Social/Instituição):

Estado e Região do Vínculo Institucional:

Link para Currículo Lattes:

Vínculo Institucional:

Email:

Whats App: